



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

São Jorge D'Oeste – Pr, 16 de setembro de 2025.

AO EXECUTIVO MUNICIPAL

DE: FASE PREPARATÓRIA

Departamento de Administração

Divisão de Licitações

Assunto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Análise Laboratorial de Água, no atendimento ao item obrigatório de inspeção pela Vigilância Sanitária de 8ª Regional de Saúde, a qual o Município de São Jorge D'Oeste está sob a jurisdição, bem como, suportar as demandas da unidade de Vigilância Sanitária do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.**

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**

Valor Global: **R\$ 16.589,25 (Dezesseis mil e quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).**

Tendo em vista o constante no Parecer Jurídico nº 001/2025 de 12 de setembro de 2025, no qual a Procuradoria Jurídica do Município opina pela legalidade e prosseguimento do presente processo licitatório, com fundamento no Art. 79 do Decreto Municipal nº 3.927/2023, DETERMINO:

- I. O encerramento da fase preparatória do presente processo licitatório;
- II. A publicação e divulgação do competente Edital de Licitação pela Divisão de Licitações.

Encaminhe-se à Divisão de Licitações para prosseguimento conforme determinado.


GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO

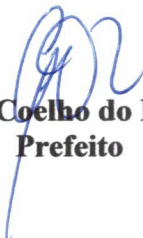
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/10/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Análise Laboratorial de Água, no atendimento ao item obrigatório de inspeção pela Vigilância Sanitária de 8ª Regional de Saúde, a qual o Município de São Jorge D'Oeste está sob a jurisdição, bem como, suportar as demandas da unidade de Vigilância Sanitária do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 07 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/09/2025.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Prefeitura Municipal de Pato Branco

RESOLUÇÃO 001/2025

Súmula: Convocar os conselheiros membros do CMDPD, as entidades de atendimento à pessoa com deficiência, as entidades que representam os trabalhadores do setor, e os usuários da política da pessoa com deficiência, para participação de Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no CMDPD para os próximos dois anos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.670 de 30 de setembro de 2015, por meio de Deliberação em reunião ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os conselheiros membros do CMDPD, as entidades de atendimento à pessoa com deficiência, as entidades que representam os trabalhadores do setor, e os usuários da política da pessoa com deficiência, para participação de Assembleia para eleição dos membros representantes da sociedade civil no CMDPD para os próximos dois anos, a ser realizada no dia 27 de outubro de 2025, às 14h:00min, no Auditório do Largo da Liberdade, sito na Rua Araribóia, 1222-1328 - La Salle, nesta cidade.

Art. 2º. Nesta data serão eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil no CMDPD, sendo 05(cinco) membros titulares e seus respectivos suplentes.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, 17 de setembro de 2025.

Aline Aparecida Bonamigo

Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Prefeitura de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/10/2025 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Análise Laboratorial de Água, no atendimento ao item obrigatório de inspeção pela Vigilância Sanitária de 8ª Regional de Saúde, a qual o Município de São Jorge D'Oeste está sob a jurisdição, bem como, suportar as demandas da unidade de Vigilância Sanitária do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 07 de outubro de 2025, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pl-br. Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pl-br. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/09/2025.

Gelson Coelho do Rosário

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90045/2025 - PROCESSO Nº 206/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual prestação de serviços de consertos, recapagens e de vulcanização de pneus, já utilizados por veículos, caminhões, ônibus e máquinas pertencentes a frota municipal do município de São Jorge D'Oeste/PR.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR LOTE.

1 – RECAPADORA MARRECA LTDA - 05.689.415/0001-38, LOTE 1 - Item: 1 – R\$ 50,00; 2 – R\$ 450,00; 3 – R\$ 600,00; 4 – R\$ 150,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 89.000,00. LOTE 6 – Item: 1 – R\$ 20,00; 2 – R\$ 370,00; 3 – R\$ 50,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 5.100,00. LOTE 7 – Item: 1 – R\$ 20,00; 2 – R\$ 398,00; 3 – R\$ 50,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 23.600,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 117.700,00 (Cento e dezessete mil e setecentos reais).

2 – AGROBELEZE PNEUS LTDA - 06.198.056/0001-89, LOTE 2 - Item: 1 – R\$ 49,00; 2 – R\$ 550,00; 3 – R\$ 140,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 53.450,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 53.450,00 (Cinquenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais).

3 – DR PNEUS LTDA - 44.216.474/0001-40, LOTE 3 - Item: 1 – R\$ 38,00; 2 – R\$ 1.594,00; 3 – R\$ 179,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 74.610,00. LOTE 4 - Item: 1 – R\$ 34,00; 2 – R\$ 2.000,00; 3 – R\$ 165,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 9.990,00. LOTE 5 - Item: 1 – R\$ 32,00; 2 – R\$ 600,00; 3 – R\$ 187,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 6.990,00. LOTE 8 - Item: 1 – R\$ 46,00; 2 – R\$ 450,00; 3 – R\$ 450,00; 4 – R\$ 220,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 16.120,00. LOTE 10 - Item: 1 – R\$ 100,00; 2 – R\$ 600,00; 3 – R\$ 210,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 7.900,00. LOTE 11 - Item: 1 – R\$ 20,00; 2 – R\$ 1.600,00; 3 – R\$ 289,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 79.450,00. LOTE 12 - Item: 1 – R\$ 100,00; 2 – R\$ 2.900,00; 3 – R\$ 760,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 34.600,00. LOTE 13 - Item:

1 – R\$ 20,00; 2 – R\$ 400,00; 3 – R\$ 150,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 4.900,00. LOTE 14 - Item: 1 – R\$ 40,00; 2 – R\$ 1.050,00; 3 – R\$ 180,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 10.600,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 245.160,00 (Duzentos e quarenta e cinco mil, cento e sessenta reais).

4 – DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA - 03.050.725/0001-82, LOTE 9 - Item: 1 – R\$ 39,00; 2 – R\$ 1.350,00; 3 – R\$ 1.350,00; 4 – R\$ 100,00. VALOR TOTAL DO LOTE: 30.170,00. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 30.170,00 (Trinta mil, cento e setenta reais).

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de setembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito municipal de São Jorge D'Oeste - PR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: Homologar e Adjudicar a presente licitação nos seguintes termos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90043/2025 - PROCESSO Nº 202/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a futura e/ou eventual aquisição de utensílios domésticos, de copa e cozinha, para atender as demandas das diversas unidades administrativas, escolares e de atendimento à população, sob a responsabilidade das Secretarias Municipais de São Jorge D'Oeste/PR.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, Decreto Federal nº 11462/2023 e Decreto Municipal nº 3927/2023; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, Instrução Normativa SEGES 73/2022 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO POR ITEM.

1 – INOVE LICITAÇÕES LTDA - 23.567.504/0001-93, Item: 4 – R\$ 20,00; 5 – R\$ 9,00; 13 – R\$ 11,00; 17 – R\$ 5,00; 21 – R\$ 13,00; 25 – R\$ 12,50; 27 – R\$ 23,99; 29 – R\$ 4,94; 32 – R\$ 13,00; 33 – R\$ 24,00; 38 – R\$ 7,98; 39 – R\$ 24,00; 40 – R\$ 1,39; 46 – R\$ 25,99; 52 – R\$ 20,00; 53 – R\$ 26,00; 54 – R\$ 79,00; 55 – R\$ 35,00; 65 – R\$ 15,50; 66 – R\$ 12,00; 71 – R\$ 8,90; 75 – R\$ 12,00; 77 – R\$ 9,24; 78 – R\$ 21,49; e 80 – R\$ 6,98. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 10.255,61 (Dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos).

2 – DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA - 27.787.054/0001-03, Item: 1 – R\$ 3,00; 2 – R\$ 72,58; 3 – R\$ 5,00; 6 – R\$ 15,90; 7 – R\$ 14,01; 8 – R\$ 15,01; 9 – R\$ 31,99; 10 – R\$ 21,31; 11 – R\$ 30,49; 12 – R\$ 11,17; 14 – R\$ 133,48; 15 – R\$ 93,99; 16 – R\$ 19,00; 18 – R\$ 128,13; 22 – R\$ 22,23; 23 – R\$ 1,85; 24 – R\$ 1,96; 26 – R\$ 29,01; 28 – R\$ 4,21; 30 – R\$ 200,00; 31 – R\$ 109,45; 32 – R\$ 19,23; 37 – R\$ 12,00; 42 – R\$ 30,99; 43 – R\$ 23,67; 44 – R\$ 22,99; 45 – R\$ 61,99; 47 – R\$ 86,45; 48 – R\$ 7,69; 51 – R\$ 8,35; 56 – R\$ 43,99; 57 – R\$ 135,31; 58 – R\$ 360,00; 59 – R\$ 489,00; 61 – R\$ 147,34; 62 – R\$ 87,00; 67 – R\$ 73,01; 68 – R\$ 76,99; 69 – R\$ 15,26; 72 – R\$ 27,50; 73 – R\$ 23,97; 74 – R\$ 21,98; 76 – R\$ 20,23; e 79 – R\$ 48,70. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 31.541,36 (Trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos).

São Jorge D'Oeste-PR, 16 de setembro de 2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

ATO DE CONSÓRCIO Nº 64 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial de Avaliação para atuar no Processo Licitatório nº 258/2025, Pregão Eletrônico nº 021/2025 do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: <http://www.conims.pr.gov.br> e <https://publicacoes.conimunicipa.com.br/>

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 20/2025

A Comissão Especial de Licitação, de entidade CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, no exercício das atribuições que lhe confere o Ato de Consórcio, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 02/10/2025 às 08h00, no endereço eletrônico www.portalcompraspublicas.com.br, o Edital de licitação pública conforme especificações no Edital de Licitação nº 20/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

A íntegra do Edital está disponível no endereço eletrônico www.conims.pr.gov.br. O prazo para apresentação das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do Edital, no endereço eletrônico www.conims.pr.gov.br.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CESSÃO DE MÃO DE OBRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COZINHEIRO, TELEFONISTA E RECEPCIONISTA PARA O CONIMS E SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS.

Pato Branco, 17 de Setembro de 2025

Sandra Fin

Pregoeira

CONSUD

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025

TIPO: MENOR PREÇO (art. 30 da Lei Federal nº 14.133)

OBJETO: Aquisição de materiais de mercado, materiais gráficos administrativos, materiais de limpeza, conservação e manutenção, Equipamento de Proteção Individual (EPI) e materiais, destinados ao atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste (CONSUD), do Centro de Atenção Psicossocial Dr. Walter Albano Protti (CAPS AP) e do Centro de Atenção Psicossocial Alzira e Douglas (CAPS AD II).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 09 de outubro de 2025.

UASG: 458463 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Local de Sessão Pública: www.consumpr.gov.br

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital completo e suas alterações, no site oficial CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste, ou ainda, solicitar via e-mail: propostas@consud.org e pelo Fone (46) 3520-3603, em conformidade com o Edital nº 17, de 14 de setembro de 2025.

Francisco Buitrago/PR, 17 de setembro de 2025.

Elizete Cristina Favre/Pregoeira

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste

AVISO DE DATA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2025

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM (art. 32 da Lei Federal nº 14.133)

OBJETO: Realização do processo de registro de preços para aquisição de medicamentos, com o objetivo de atender às demandas do CONSUD e seus consorciados.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 08h00min do dia 10 de outubro de 2025.

UASG: 458463 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDESTE

Local de Sessão Pública: www.consumpr.gov.br

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o Edital completo e suas alterações, no site oficial CONSUD – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste, ou ainda, solicitar via e-mail: propostas@consud.org e pelo Fone (46) 3520-3603, em conformidade com o Edital nº 17, de 14 de setembro de 2025.

Francisco Buitrago/PR, 17 de setembro de 2025.

Indira Maria/Pregoeira

RESOLUÇÃO Nº 83/2025

DATA 17/09/2025

SÚMULA: Exonerar por justa causa o empregado em cargo efetivo, ocupante do emprego de técnico de enfermagem, aprovado em concurso público 01/2013 do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste (CONSUD).

A íntegra do documento encontra-se disponível no endereço eletrônico e seguir <https://consud.org.br/publicacoes/2025.html> ou acessar pelo QR Code ao lado:



JEAN PIERRE CATTIO

Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A vista do conteúdo no processo em referência, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, hospedagem, manutenção, suporte técnico e gerenciamento do site institucional do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste (CONSUD), incluindo migração de dados, gerenciamento de contas de e-mail institucionais, armazenamento em nuvem, treinamento e customizações, conforme as necessidades operacionais do Consórcio. ADJUDICADO E HOMOLOGADO em todo teor e conforme o julgamento levado a efeito pela Pregoeira e Equipe de Apoio, o objeto da licitação em referência é favor da licitante, conforme consta na label abaixo.

Empresa vencedora	Valor Total do Grupo
Grupo 1 - PLENUS GESTÃO PÚBLICA LTDA	R\$ 6.781,00
Valor total geral R\$ 6.781,00 (Seis mil, setecentos e oitenta e um reais)	R\$ 6.781,00

Francisco Buitrago - PR, 16 de setembro de 2025.

JEAN PIERRE CATTIO

Presidente

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Suldeste - CONSUD

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Aviso de Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 90087/2025

Objeto: Aquisição de itens para compor Kits de Auxílio Natalidade, em atendimento à Lei Municipal nº 1.664/2011.

1. Fica incluído a exigência de apresentação de Autorização de Funcionamento - AFE para os itens 10 e 11 conforme item 9.29 do Termo de Referência.

2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pl-br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.

3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 9h59min do dia 11/10/2025 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 10h00min do dia 11/10/2025.

4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2025.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90089/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Sistema de Gestão de Processos referentes ao ITR (Imposto Territorial Rural), no município de Dois Vizinhos incluindo formações Geográficas, informações aos Usuários, Levantamento do VTN (Valor da Terra Nua) Anual e Atualizações do Sistema Implantado, com Suporte Técnico Presencial. Exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Local: Dois Vizinhos/PR

Unidade compradora: 987541 – MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR

Modalidade da contratação: Pregão Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Tipo: Edital

Modo de disputa: Aberto

Data de início de recebimento de propostas: 18/9/2025

Data fim de recebimento de propostas: 3/10/2025 às 8h15m (horário de Brasília).

Fonte: Compras.gov.br

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br aba licitações.

Dois Vizinhos, 17 de setembro de 2025.

Luís Carlos Turatto

Prefeito

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA (LP)

O Município de Dois Vizinhos, CNPJ 95.725.057/0001-64, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra a Licença Prévia (LP) para o Prolongamento da Avenida das Torres, localizada entre a Av. Rio Grande do Sul até a Rua Zeferino Vito, com extensão de 2,74 km.

ORAÇÃO À N. SRA. DAS GRAÇAS

Eu vos saúdo ó Maria, cheia de graça! Das vossas mãos voltadas para o mundo, as graças chovem sobre nós. Nossa Senhora das Graças, vós sabeis quais as graças que são mais necessárias para nós; mas eu vos peço, de maneira especial, que me concedais esta que vos peço com todo o fervor de minha alma (pedir a graça). Jesus é todo poderoso e vós sois a Mãe dele; por isto, Nossa Senhora das Graças, confio e espero alcançar o que vos peço. Amém.

com a finalidade de regularizar os fatos ocorridos e evitar a reincidência de infrações nos pagamentos relacionados ao Imposto de Renda Retido na Fonte e outras obrigações tributárias:

CLÁUSULA 1 – DA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO

1.1. A Servidora Eliane Pompeo da Silva, na qualidade de Contadora da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste, declara que reconhece a existência dos atrasos nos pagamentos relacionados ao Imposto de Renda Retido na Fonte e outros encargos tributários, conforme apontado no Ofício 06/2025 do Setor de Controle Interno do Município.

1.2. A servidora declara que os atrasos não ocorreram por má-fé ou dolo, mas por motivos operacionais excepcionais, como a substituição de cartão digital, a renovação do certificado digital e a demora no recebimento do duodécimo.

1.3. A servidora compromete-se, doravante, a zelar pela pontualidade e regularidade nos pagamentos tributários e demais obrigações fiscais, adotando medidas preventivas para evitar a reincidência dos problemas descritos.

CLÁUSULA 2 – DA REGULARIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DOS VALORES

2.1. A servidora solicita a emissão de guias de devolução dos valores pagos indevidamente a título de juros e encargos, nos termos da apuração apresentada no ofício de defesa administrativa, seguindo orientação do Controle Interno.

2.2. A servidora se compromete a efetuar o ressarcimento do valor de **R\$ 2.062,67** (Dois Mil Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos), conforme discriminado nos cálculos anexos, através de parcelamento, cuja forma de pagamento será da seguinte forma:

- a) 25 de setembro de 2025: R\$ 257,83
- b) 24 de outubro de 2025: R\$ 257,83
- c) 25 de novembro de 2025: R\$ 257,83
- d) 26 de dezembro de 2025: R\$ 257,83
- e) 26 de janeiro de 2026: R\$ 257,83
- f) 25 de fevereiro de 2026: R\$ 257,83
- g) 25 de março de 2026: R\$ 257,83
- h) 24 de abril de 2026: R\$ 257,86

2.3. A servidora autoriza o Executivo Municipal a providenciar a emissão das guias necessárias para efetuar a devolução dos valores mencionados, conforme solicitado.

CLÁUSULA 3 – DAS OBRIGAÇÕES FUTURAS

3.1. A servidora compromete-se a implementar procedimentos internos adequados para garantir que tais atrasos não voltem a ocorrer, zelando pelo cumprimento dos prazos legais de pagamento e mantendo a regularidade fiscal da Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste.

3.2. A servidora compromete-se, ainda, a manter uma comunicação mais eficiente com os setores competentes e a buscar apoio técnico sempre que necessário, a fim de evitar qualquer tipo de descumprimento das obrigações fiscais.

CLÁUSULA 4 – DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO

4.1. O não cumprimento das disposições estabelecidas neste Acordo Administrativo Interno poderá resultar em medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente, além de eventuais sanções que possam ser aplicadas de acordo com a gravidade do descumprimento.

CLÁUSULA 5 – DA VIGÊNCIA

5.1. Este Acordo Administrativo Interno entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válido enquanto as obrigações nele estabelecidas não forem integralmente cumpridas.

CLÁUSULA 6 – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As partes acordam que este Acordo pode ser alterado, aditado ou rescindido por mútuo acordo, mediante justificativa plausível, com a devida formalização.

6.2. A servidora se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e para o acompanhamento da regularização dos fatos.

Por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente Acordo Administrativo Interno, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná. 16 de setembro de 2025.

ELIANE POMPEO DA SILVA

Contadora

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

ROSANE FÁTIMA LOTTI

Presidente

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

MOACIR ANTÔNIO DA COSTA E SILVA

Vice-Presidente

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

ADIR ANTÔNIO MARAFON

Primeiro Secretário

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

ANDERSON LUIZ DIERINGS

Segundo Secretário

Câmara Municipal de São Jorge D'Oeste

Publicado por:

Leandro Pagliari Jacobs

Código Identificador:622488B5

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90054/2025 – UASG 926478

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 07/10/2025 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Análise Laboratorial de Água, no atendimento ao item obrigatório de inspeção pela Vigilância Sanitária de 8ª Regional de Saúde, a qual o Município de São Jorge D'Oeste está sob a jurisdição, bem como, suportar as demandas da unidade de Vigilância Sanitária do Município, vinculada a Secretaria Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste/PR.** Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 07 de outubro de 2025**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra à disposição dos interessados: no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP); no site oficial do Município com endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br (licitações); e na plataforma de Pregão com endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050.

São Jorge D'Oeste-PR, 16/09/2025.

GELSON COELHO DO ROSÁRIO

Prefeito